



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 871, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

(Oriunda do Poder Legislativo)  
Vereadores da 17ª Legislatura

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor  
Luiz Carlos Peté dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao senhor Luiz Carlos Peté dos Santos pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

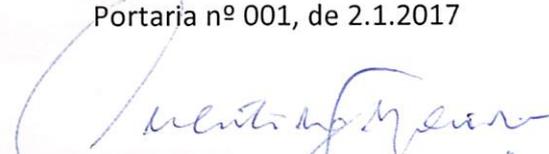
**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos **70º Aniversário do Município de Ibaiti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (3.10.2017).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

  
**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**  
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806  
Portaria nº 002, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1045 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 871, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

(Oriunda do Poder Legislativo)  
Vereadores da 17ª Legislatura

Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Luiz Carlos Peté dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,  
LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaíti ao senhor Luiz Carlos Peté dos Santos pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaítense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos 70º Aniversário do Município de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (3.10.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA  
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806  
Portaria nº 002, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141

Assinatura do Titulo digitalizada por IBAITI-PR/17  
Data: 03/10/2017 14:11:11  
CPF: 000.000.000-00  
Endereço: Rua José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Ibaíti - Paraná  
CNPJ: 07.080.680/0001-41  
Data: 03/10/2017 14:11:11

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

## PROJETO DE LEI Nº 008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 (Oriundo do Poder Legislativo) Vereadores da 17ª Legislatura

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao  
senhor Luiz Carlos Peté dos Santos.**

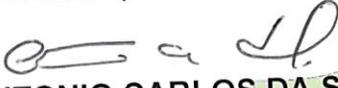
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaíti ao senhor Luiz Carlos Peté dos Santos pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaítense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos **70º Aniversário do Município de Ibaíti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI,  
ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (27.09.2017).

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO